A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SR. PREFEITO MAMORU NAKASHIMA

_____, brasileiro, _____, servidor público municipal na função de _____, portador da Cédula de Identidade n.° _____ e do C.P.F. n.° _____, matricula funcional _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, _____, S.P., telefone _____, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que segue:

Que esta municipalidade em data de 24 de novembro de 2016, através de sua Secretaria Municipal de Educação, publicou edital do processo de atribuição de classe/aulas para vigência no ano de 2017.

Que referido edital prevê em sua 2.ª Fase a SUPLEMENTAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE, onde confere aos profissionais da educação o direito de escolha para ampliação da jornada.

Que o pagamento da referida suplementação de jornada possui previsão no edital, assim como, na Lei Complementar n.º 280/2015 (plano de cargos e carreira do magistério), devendo ser pago ao servidor a dupla jornada com os acréscimos de todas as vantagens do contrato de trabalho.

Ocorre que, em plena vigência do edital esta municipalidade no mês de junho de 2017, publicou a Lei Complementar n.º 293, alterando o § 4.º do artigo 70 da Lei Complementar n.º 280/2015 (plano de cargos e carreira do magistério).

Importante destacar, que a municipalidade já aplicou as novas regras recém aprovadas, no mês de Agosto do corrente, ou seja, na vigência do edital de processo de atribuição de classes/aulas 2017, passando a jornada suplementar a ser considerada como substituição, retirando dos profissionais da educação que realizam a dobra o pagamento das vantagens pecuniárias que vinham sendo pagas até então.

Destaca-se que a alteração unilateral do contrato de trabalho realizada pela Prefeitura esbarra no artigo 468 da C.L.T., bem como, afronta os princípios da legalidade e da publicidade dos atos públicos, considerando as regras transcritas no edital de processo de atribuição de classes/aulas exercício 2017 foram publicadas passando a obter força de lei.

Nestas condições, e considerando a alteração unilateral do contrato de trabalho do Requerente, requer a Vossa Excelência seja restabelecido o pagamento na modalidade de jornada suplementar, conforme estabelecido no edital do processo de atribuição de classes/aulas exercício 2017.

Termos em que,
P. Deferimento.

Itaquaquecetuba, de setembro de 2017

_____